

# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Estado do Paraná

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sobre o Projeto de Lei nº 170/2013

## I – RELATÓRIO

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no valor de R\$ 156.500,00 (cento e cinquenta e seis mil, e quinhentos reais) Inclusa Justificativa.

## II – DA ANÁLISE DOS RELATORES.

De acordo com o projeto, visa-se a utilização de excesso de arrecadação para aplicar-se na Secretaria Municipal de Educação Apresentada justificativa a qual explica que os valores são para “assegurar despesas com a merenda escolar”.

Portanto, não havendo impedimentos legais, sugere-se a aprovação do projeto.

## III – DO VOTO DAS COMISSÕES

A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças e Orçamento reuniram-se em 30 de outubro de 2.013, votando unanimemente com o parecer dos relatores. Estiveram presentes os senhores vereadores: Aline Sleutjes Roberto, Regiane Batista Severino, Maria de Fátima Barth Antão Castro, Antonio Sirlei Alves da Silva e Gerson Sutil. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, 30 de outubro de 2.013.

  
Aline Sleutjes Roberto

Presidente

  
Regiane Batista Severino

Secretária

  
Maria de F. B. Antão-Castro

Secretária/Relatora

  
Antonio Simeu Alves da Silva

Presidente

  
Gerson Sutil

Secretário/relator

  
Aline Sleutjes Roberto

Secretária